

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.363, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho do servidor docente abaixo, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Paulo Fábio Figueiredo Rocha	1040716	23007.00023827/2018-49	16/11/2019

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

Fábio Josué Souza dos Santos